

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

PORTARIA Nº 238/GDG/IFC-CAM/2014, DE 17 DE JULHO DE 2014

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense — Câmpus Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 98/2014 da Coordenação de Ensino Técnico, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria 107/GDG/IFC-CAM/2013, de 03 de abril de 2013 que constitui o NDB do Curso Técnico em Redes de Computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA Diretor-Geral Substituto Portaria n° 354, de 27/11/2013 DOU N° 231, de 28/11/2013